

Assunto: Colação de grau 2019.2 e ENADE
Data: 02/03/2020

Prezados Alunos Concluintes,

segundo nos foi informado pela PRG, quem concluir o curso neste período 2019.2 estará dispensado de realizar o ENADE; no entanto, quem concluir em 2020.1 deverá realizar o exame e, apenas após a liberação do resultado (geralmente em dezembro), poderá colar grau. Essas informações não foram ainda divulgadas oficialmente pelo INEP, mas precisamos nos antecipar a elas.

Pedimos que todos os Alunos que acreditam que concluirão o curso em 2019.2 preencham o formulário presente no endereço abaixo até o dia 15 de março de 2020. Utilizaremos esses dados para otimizar o processo de colação de grau e concessão da Láurea Acadêmica.

<https://forms.gle/1DdDSEcttCrwien58>

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador